

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP-RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº14.133/21, Inexigibilidade 16/25, Proc. 69/25, à empresa **ENX ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA-CNPJ 11.370.567/0001-76**, no valor de R\$ 2.750,00, para PAGAMENTO DE CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÃO DE UMA EQUIPE PARA PARTICIPAÇÃO DA LIGA DE ENXADRISTA 2025. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guáira/SP, 16/05/2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.